



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 773/2014

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 15/09/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e irrevogável, objetivando a **aquisição de equipamentos e material de consumo, referente ao recurso Brasil Carinhoso, para a Secretaria Municipal de Educação.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os **horários de 08h30min às 08h55min do dia 15/09/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 01 de setembro de 2014.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais técnicos para atuar nas oficinas de boas práticas de manipulação de alimentos, confecção de sabonetes e aromatizantes, cozinha brasileira e preparo de massas com o público da Secretaria de Assistência Social do Município de Lidianópolis.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 074/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor total de **R\$ 27.130,57 (vinte e sete mil cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos)**, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ/MF nº 03.541.088/0032-43. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as justificativas de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, 01 de setembro de 2014.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.659, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **Str.ª ANA PAULA MELO DA COSTA, portadora do RG. N.º 8.121.465-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 006.887.019-14**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de "ENFERMEIRA", a serem gozadas a partir de 01/09/2014 à 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 17/06/2012 a 17/06/2013.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSON ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.660, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sr^a. **VERA LUCIA BETIM DIAS**, portadora do RG. N.º 3.151.769-9-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 460.618.789-15, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de “AGENTE DE SAÚDE”, a serem gozadas a partir de 01/09/2014 à 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 05/11/2013 a 05/11/2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.661, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sr^a. **CATARINA DE FATIMA COUTINHO CARDOSO**, portadora do RG. N.º 6.401.102-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 917.463.029-68, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de “AGENTE DE SAÚDE”, a serem gozadas a partir de 01/09/2014 à 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 11/02/2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.662, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sr^a. **MARIA ANTONIA ALVES DIAS**, portadora do RG. N.º 5.36.833-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 778.322.139-49, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de “AGENTE DE SAÚDE”, a serem gozadas a partir de 01/09/2014 à 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 a 25/06/2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.663, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sr^a. **NEIDE APARECIDA DE LIMA**, portadora do RG. N.º 5.066.390-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 007.229.539-25, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de “AGENTE DE SAÚDE”, a serem gozadas a partir de 01/09/2014 à 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 13/03/2013 a 13/03/2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

